

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VI – CAMPUS VARGINHA - RETIFICADO

PREAE 5522 – Curso Preparatório para o ENEM da UNIFAL - MG - Aprendendo a aprender
(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX - UNIFAL-MG

Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 690 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

Ressalta-se que quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, as aulas do Cursinho poderão acontecer de forma presencial, na UNIFAL - MG, Campus Varginha.

Número de bolsistas/bolsas:

Projeto Varginha: 2 bolsistas por 3 meses. Sendo para respectiva matéria:

- 1 bolsista por 3 meses para Matemática;
- 1 bolsista por 3 meses para Química;

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência de docência na área da disciplina.

Inscrição, exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR> , 22/07/2022 até 31/07/2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

No momento da seleção o candidato deverá apresentar a “Ficha do Candidato”, disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/formularios-e-orientacoes/>, na qual indicará até três disciplinas, por ordem de interesse, o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL- MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos no Quadro 2.

1.1. Etapas da Seleção:

1. Vídeo Aula - Prova Didática (4,0 pontos)
2. Entrevista (3,0 pontos)
3. Prova de Títulos (3,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

1.2. Critérios de Seleção

1.2.1. Vídeo Aula - Prova Didática:

- a) Elaborar um plano de aula sobre tema livre e pertinente ao ENEM;
- b) Gravar uma vídeo aula com duração de 5 a 10 minutos sobre tema escolhido conforme o plano de aula;
- c) Enviar um e-mail para a banca com o plano de aula anexo e o link para o arquivo da videoaula, a qual deve estar hospedada em um drive compartilhável ou canal do Youtube ou outro site de compartilhamento de dados. O e-mail ao qual se refere esse item será divulgado juntamente com o resultado das inscrições.

Os indicadores relativos à avaliação desta etapa encontram-se no Quadro 01, abaixo.

Quadro 01: Critérios relativos à avaliação da Vídeo Aula - Prova Didática.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

1.2.2. Entrevista:

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada via GoogleMeet em escala de horários a ser divulgada no documento de resultado das inscrições.

1.2.3. Prova de Títulos:

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02, abaixo.

Quadro 02: Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
	Total		3,0

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia **31/07/2022**;

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O resultado das inscrições será publicado no dia **31/07/2022** na página do cursinho, <https://petbiceunifal2017.wixsite.com/petbice>, pelo endereço de e-mail informado na inscrição e via Instagram do cursinho @aprendendoaprenderunifal.

As vídeo aulas referentes à prova didática e o plano de aula deverão ser entregues via e-mail aprendendoaprender@unifal-mg.edu.br até o dia **02/08/2022**.

A entrevista será realizada entre os dias de **03/08/2022** a **05/08/2022**, em salas do Google Meet e horários que serão divulgados juntamente ao resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia **05/08/2022**, por e-mail e no Instagram do cursinho @aprendendoaprenderunifal.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5528 – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALFENAS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX - UNIFAL-MG

Descrição da ação:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;
- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e
- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Número de bolsistas/bolsas:

- Até 02 Bolsistas (por 3 meses) para atuação no *Campus Varginha* da UNIFAL-MG.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Inscrição:

- Exclusivamente via o formulário: <https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>, de 22/07/2022 até 31/07/2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- b. Carta de apresentação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.

- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, **no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, **no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada a partir do dia 03 de agosto de 2022, na sala D 208, Prédio D, terá seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária: diálogos e possibilidades**. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 22 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 02 de agosto de 2022.
- Segunda Etapa: Entrevista virtual a partir do dia 03 de agosto de 2022.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG a partir do dia 05 de agosto de 2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 5681 – Programa: AGRICULTURA URBANA E MEIO AMBIENTE

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX/UNIFAL-MG
Descrição da ação: O programa de extensão Agricultura Urbana e Meio Ambiente tem como objetivo geral promover a ressignificação da relação entre o sujeito e o ambiente no qual está inserido, despertando sua consciência para o seu potencial como agente transformador dos espaços e suas relações. O programa será desenvolvido por meio dos projetos "Agricultura urbana: da alimentação à educação ambiental" e "Reconhecer e valorizar: a construção do catálogo de plantas da Unifal- MG/Varginha" e do evento "Seminário integrador: Agricultura urbana na conexão de espaços e pessoas".
Plano de trabalho: <ol style="list-style-type: none">1. O bolsista deverá inteirar-se do programa Agricultura Urbana e Meio Ambiente realizando a leitura deste e dos projetos associados para uma compreensão global da inserção de suas ações;2. O bolsista estudará a temática pela leitura e resumo de artigos especializados e participação em rodas de conversas com a equipe coordenadora.3. O bolsista irá atuar em todas as ações do programa, conforme os planos de trabalho aprovados na PROEX, sem ultrapassar a carga horária de 20 horas semanais. De forma geral, o bolsista irá colaborar no planejamento e execução das atividades a serem realizadas com os estudantes da escola parceira; e revisar, corrigir, refinar as informações do catálogo de plantas (versão <i>off-line</i>) e inseri-las na página hospedada no site da Unifal-MG.4. Elaboração do resumo/material a ser submetido/apresentado no Simpósio Integrado da Unifal-MG.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista /4 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UNIFAL-MG.- Ter coeficiente de desempenho acadêmico de no mínimo 5,0.- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.- Estar cursando o 3º período ou períodos subsequentes do BICE ou dos demais cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da UNIFAL-MG.- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do programa.- <i>Enviar histórico escolar.</i>
Perfil da/do candidata/candidato: <ul style="list-style-type: none">- Interessado na temática Meio ambiente e Sustentabilidade;- É desejável ter experiência em projetos sociais ou relacionados à temática;- É imprescindível estar comprometido e disposto para executar as atividades com qualidade, respeitando os prazos acordados.
Inscrição: exclusivamente via formulário https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR , entre 22 e 31 de julho.
Forma/etapas de seleção: <ol style="list-style-type: none">1) Entrevista.2) Avaliação do histórico escolar e do coeficiente de desempenho acadêmico.
Local, data e hora da seleção: 01/08/2022 – 14:00 às 15:00 horas/ sala D211

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5919 – PROJETO: ESCRREVENDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO CIDADANIA: A “ESCREVIVÊNCIA”
DAS MULHERES ATENDIDAS PELO NUCAP/VARGINHA**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PRACE
Descrição da ação: <p>O Projeto de Extensão, integrante do Programa de Extensão Direitos Humanos e Diversidade, está associado à educação em direitos humanos, que tem por finalidade a capacitação de pessoas e a difusão de informações para a promoção de uma cultura em direitos humanos (Cf. ONU, 2006). Educar para os direitos humanos aponta para a necessidade de se pensar na inclusão social de indivíduos e grupos marginalizados, as chamadas minorias sociais (Cf. SODRÉ, 2005), dando a estas visibilidade e representatividade em espaços sociais diversos. Considerando este contexto, o projeto de extensão propõe uma autorreflexão de suas participantes, mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo NUCAP/Varginha (Núcleo de Capacitação para a Paz), sobre sua vivência, materializada por meio de escritos. O projeto é amparado, metodologicamente, pela experiência das Tertúlias Dialógicas (adaptada ao contexto) e pelo conceito de “escrevivência” da escritora mineira Conceição Evaristo. No caso dos objetos culturais que servirão de pontos de partida para a realização das rodas de conversa (utilizando-se da metodologia das Tertúlias Dialógicas), serão priorizados curtas-metragens (audiovisual), contos e poemas (literatura) e canções, considerando a possibilidade de “releituras” coletivas. A dinâmica fundamental das Tertúlias Dialógicas é o diálogo entre seus participantes, mantendo a organização em três grandes etapas: (1) organização prévia das tertúlias; (2) moderação e participação de todos os membros da roda; (3) produção derivada das discussões, que dará origem a um ebook de autoria das participantes, organizado pela equipe executora do projeto.</p>
Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Agosto/2022 – Seleção de bolsistas, capacitação para as rodas de conversas e planejamento das ações com equipe executora.• Setembro a dezembro/2022 – Encontros quinzenais presenciais (no próprio NUCAP/Varginha), de duas horas cada.• Dezembro/2022 – Avaliação do projeto pelos participantes, escrita do relatório e apresentação da primeira versão do ebook (o ebook será disponibilizado no primeiro semestre de 2023), que poderá ser ilustrado com fotos tiradas pelas próprias participantes ou com produção gráfica da equipe executora.
Número de bolsistas/bolsas: 3 bolsistas / 15 bolsas (agosto a dezembro/2022)
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;- Apresentação de uma carta de interesse relativa à sua participação no projeto de extensão, com os seguintes dados principais: quem eu sou, por que quero participar do projeto, como posso contribuir com ele e a disponibilidade de 15 horas semanais, conforme normativas da Pró-Reitoria

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

de Extensão (a carta deve ter de 15 a 20 linhas e ser endereçada às coordenadoras do projeto, Profas. Cilene Pereira e Fernanda Onuma).

Perfil da/do candidata/candidato:

- Disponibilidade de 15 horas/semanais de dedicação ao projeto de extensão (exigência do Edital 001/2022 para bolsista de extensão), sendo que as atividades de extensão no NUCAP ocorrem na **quarta-feira, das 13 às 17 horas;**
- Espera-se que a/o candidata/candidato esteja alinhado com a educação em/defesa dos direitos humanos e de grupos minorizados;
- Espera-se que a/o candidata/candidato goste de artes, visto que o projeto tem como ponto de partida para a produção textual de suas participantes, objetos culturais, como audiovisual, canção popular e literatura;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja empática/empático;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja responsável e ativo em suas atividades.

CANDIDATA/CANDIDATO: Não deixe de acessar o Edital 01/2022, lendo com especial atenção os itens 4 (Da bolsa) e 6 (Das atribuições e obrigações da/do bolsista). Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/wp-content/uploads/sites/96/2022/03/EDITAL-PROEX-01-2022-Selecao-de-bolsistas_retificado.pdf

Inscrição, exclusivamente via formulário

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR> até **31 de julho de 2022.**

Forma/etapas de seleção:

- Entrevista individual e presencial (etapa única eliminatória)

Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):

- Campus Varginha, Prédio A, Sala 117, dia 03 de agosto (entre 13 e 16 horas).

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 5780 – PROJETO: CONDIÇÕES LABORAIS E PROCESSOS DE ADOECIMENTO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE VARGINHA-MG NO PERÍODO POSTERIOR À REFORMA TRABALHISTA E AO COLAPSO SANITÁRIO CAUSADO PELA COVID-19

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT - UNIFAL-MG
Descrição da ação: O projeto <i>Condições Laborais e Processos de Adoecimento de Trabalhadores e Trabalhadoras de Varginha-MG no Período Posterior à Reforma Trabalhista e ao Colapso Sanitário Causado Pela Covid-19</i> é uma parceria entre UNIFAL e Comissão Intersetorial de Saúde do(a) Trabalhador(a) (CISTT), entidade da sociedade civil ligada ao SUS, que tem por finalidade discutir, propor, acompanhar e avaliar a política de saúde de trabalhadores do município de Varginha. O projeto é uma demanda dessa Comissão à UNIFAL, com o objetivo de captar informações para a elaboração de seu plano de trabalho no biênio 2023-2024. Sendo assim, o projeto tem duas dimensões: 1) examinar as condições laborais de trabalhadores e trabalhadoras ligados(as) ao setor de saúde do município de Varginha-MG, levando-se em consideração dois aspectos: a Reforma Trabalhista de 2017 e a crise sanitária da Covid-19; 2) elaborar um planejamento de ações voltadas para esses trabalhadores, de forma a instruí-los sobre prevenção, atendimento e reabilitação de doenças e acidente laborais, assim como orientar os entes públicos sobre políticas voltadas para esse segmento. As duas dimensões estão organicamente relacionadas e são dependentes.
Plano de trabalho: <p style="text-align: center;">Agosto a Dezembro de 2022</p> <p>Agosto – Levantamento dos contatos (e-mails eletrônicos, whatsapp, etc) de trabalhadores da saúde da cidade de Varginha; Envio de questionários estruturados; Análise de entrevistas; Participação de reuniões quinzenais com as coordenadoras do projeto e de reuniões mensais com os membros da CISTT.</p> <p>Setembro - Análise de entrevistas; Participação de reuniões quinzenais com as coordenadoras do projeto e de reuniões mensais com os membros da CISTT; Elaboração de relatório de atividades.</p> <p>Outubro – Transcrição de entrevistas abertas; Participação de reuniões quinzenais com as coordenadoras do projeto e de reuniões mensais com os membros da CISTT; Elaboração de relatório de atividades.</p> <p>Novembro - Transcrição de entrevistas abertas; Participação de reuniões quinzenais com as coordenadoras do projeto e de reuniões mensais com os membros da CISTT; Elaboração de relatório de atividades.</p> <p>Dezembro – Participação de reuniões da CISTT para ajudar na elaboração de propostas de prevenção, atendimento e reabilitação de doenças e acidente laborais, assim como de propostas a serem encaminhadas para os entes públicos sobre políticas voltadas para esse segmento. Elaboração de relatório final de atividades e de conteúdo.</p>
Número de bolsistas/bolsas: <p>Quatro bolsas para um bolsista (bolsas de agosto a dezembro)</p> <p>PIEPEX - 75 pontos na dimensão extensão e 75 na dimensão pesquisa.</p>

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>Requisitos e documentos para a candidatura:</p> <p>Requisitos – Estar regularmente matriculado em qualquer período em um curso de graduação da UNIFAL-MG, sendo eles Bacharelado Interdisciplinar de Ciências e Economia, Administração Pública, Economia, Contabilidade e Ciências Atuariais, todos do ICSA-UNIFAL-MG. Ter coeficiente de rendimento de no mínimo 5,0. Não receber qualquer bolsa acadêmica ou de estágio.</p> <p>Documentos para a candidatura - Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG. <u>Carta de intenções que explique as motivações para participar do projeto.</u></p>
<p>Perfil da/do candidata/candidato:</p> <p>Estar em qualquer período de um dos cursos do ICSA, UNIFAL-MG, sendo eles Bacharelado Interdisciplinar de Ciências e Economia, Administração Pública, Economia, Contabilidade e Ciências Aturais, todos do ICSA-UNIFAL-MG. Ter coeficiente de rendimento de no mínimo 5,0. Ter habilidade no uso de ferramentas de informática para criação de planilhas eletrônicas. Ter interesse pelo tema saúde do trabalhador. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para dedicar-se ao projeto. Escrever relatórios parciais de atividades até o dia 20 de cada mês até a finalização da bolsa. Se comprometer a escrever um texto para ser apresentado no Simpósio Integrado da UNIFAL, de 2023.</p>
<p>Inscrição, exclusivamente via formulário (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), até: 31 de julho</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>Prazo Máximo para inscrição - 31 de julho de 2022</p> <p>Entrevistas – 02 de agosto de 2022</p> <p>Resultado – 05 de agosto de 2022</p> <p>Os(as) candidatos terão que elaborar uma carta, de até 20 linhas, explicando o interesse em participar do projeto. Esta carta deverá ser anexada no ato da inscrição, juntamente com o histórico escolar.</p>
<p>Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):</p> <p>As entrevistas serão presenciais, e acontecerão no prédio D, sala-207, 14h00, campus Varginha da UNIFAL-MG.</p>

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 5781 – DOU CONTA! DIVIDIMOS DÚVIDAS, SOMAMOS CONQUISTAS

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT - UNIFAL-MG
Descrição da ação: O objetivo do projeto DOU CONTA! DIVIDIMOS DÚVIDAS, SOMAMOS CONQUISTAS destina-se a atender aos alunos de escolas do Ensino Fundamental e Médio, do município de Varginha MG junto a profissionais da educação em exercício durante as realizações de atividades de aprendizagens virtuais e presenciais quando necessárias, em meio ao cenário mundial de uma pandemia COVID-19. Objetiva-se contemplar atividades que capacitem os estudantes regularmente matriculados no Bacharelado interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) da UNIFAL- campus Varginha a atender, com uso de tecnologias digitais aos estudantes do ensino fundamental e médio de forma colaborativa, com aplicação de oficinas, atividades confeccionadas e catalogadas com temas de jogos matemático, materiais didáticos pedagógicos de baixo custo, uso de softwares e aplicativos matemáticos, além de desenvolver ações estratégicas e atividades lúdicas com intervenções pontuais para facilitar a aprendizagem de conceitos matemáticos pelos estudantes.
Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Estudo e levantamento bibliográfico das categorias teóricas envolvidas no projeto;• Montagem do material didático matemático, catalogado pelos estudantes universitários;• Intervenções presenciais e/ou virtuais, com uso de Whatsapp e páginas de facebook, instagram oferecendo aos alunos da escola pública apresentação de atividades e dinâmicas lúdica com material e conteúdo matemático confeccionado previamente;• Promover treinamento, preparação, reuniões e discussão de resultados com a equipe de trabalho e coordenação, professores da escola parceira;• Participação em eventos com elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto;• Elaboração de Relatório final. As intervenções terão horários estipulados que sejam coerentes com as agendas tanto dos alunos graduandos como dos alunos do ensino médio das escolas parceiras, serão divididas em módulos e distribuídas durante o semestre letivo levando em conta o ajustes do calendário, conforme parceria com cada escola.
Número de bolsistas/bolsas: 02 bolsistas/um com três bolsas e outro com duas bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;- Disponibilidade, facilidade e acesso a ferramentas tecnológicas para uso presencial/remoto.
Perfil da/do candidata/candidato: <p>Habilidades para trabalho em equipe; Capacidade para resolução de problemas, envolvimento de interesse em matemática; Responsabilidade; Capacidade; Assiduidade; Liderança orientada; Iniciativa; Proatividade;</p>

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>Facilidade de Comunicação; Organização; Planejamento; Solidariedade; Ter disponibilidade de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho. Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto Interesse em pesquisa na área do Projeto.</p>
<p>Inscrição, exclusivamente via formulário (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR)</p>
<p>Forma/etapas de seleção: 22/07/2022 a 31/07/2022: Inscrição dos candidatos(as) 01/08/2022: entrevista e análise do histórico escolar</p>
<p>Local, data e hora da seleção(conforme item 9 do edital): Data da entrevista: 01 /08/2022 Horário: 14:00h Local: será enviado para o e-mail do candidato</p>